



CONTRATO DE GESTÃO Nº 7/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e da Corregedora, Anne Caroline Silveira, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Corregedoria.

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.

Indicador	Metas
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	40%
Índice de Governança , Sustentabilidade e Inovação	90%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Apoio as atividades da unidade / Diárias e passagens
Inscrições em cursos de capacitação a serem promovidos pela CGU ou outra Instituição, referentes à Corregedoria, Integridade e Acesso à Informação
Revisar e atualizar o Código de Ética e o Regulamento Disciplinar Discente e demais normativos relacionados ao tema
Desenvolver campanha de integridade e conduta ética junto à comunidade universitária
Revisar fluxos internos para tratamento de denúncias e responsabilização, com ênfase em segurança jurídica e integridade institucional

Revisar o mapeamento dos riscos à integridade e as medidas de tratamento
Acompanhar as Comissões disciplinares
Incluir no PDP de 2027 capacitações contínuas sobre integridade, que abarque ética, assédio, transparência, LGPD, responsabilização e conflitos de interesse.
Inserir campanha anual de Integridade no Plano de Comunicação da UFMS
Gestão da unidade - Aprimoramento da governança, análise de processos e riscos.
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Anne Caroline Silveira
Corregedora

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Silveira, Corregedor(a)**, em 10/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250764** e o código CRC **BB6A4BB5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250764